

01-0659/1997

17



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0659/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0659/1997 DE 05/08/97

PROMOVENTE: VEREADOR

SALIM CURIATI

E M E N T A:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR A DENOMINAÇÃO DA RUA NORDESTINO, SITUADA NO BAIRRO CIDADE JARDIM, PARA RUA IBRAHIM MANSOUR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 14:20:11

00000015196-38



ARQUIVADO EM

REGINA APARECIDA

Chefe de Seção Técnica

CHEFE DE SEÇÃO



279

folha nº	01	de proc.
n.º	659	9 97

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PL. 1113, METRO E A.B.
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE

Projeto de Lei nº.

01 - PL
01-0659/1997

Autoriza o Poder Executivo a alterar a denominação da Rua Nordestino, situada no Bairro Cidade Jardim, para Rua Ibrahim Mansour.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a denominação da Rua Nordestino, CADLOG Nº.14663-3, para Rua Ibrahim Mansour.

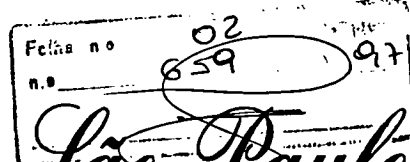
Artigo 2º. - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 1997.

SEÇÃO DE REVISÃO
05 AGO 1997
-DT. 10-


SALIM CURIATI
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto de lei autorizar o Poder Executivo a alterar a denominação da Rua Nordesteiro para Rua Ibrahim Mansour.

O objetivo da proposição é prestar justa homenagem póstuma ao Dr. Ibrahim Mansour, natural do Líbano, onde nasceu aos 23 de outubro de 1922, e, posteriormente, naturalizado brasileiro.

O homenageado viveu no Brasil por muitos anos, tendo falecido aos 11 de abril de 1997.

Durante toda sua vida dedicou-se a praticar o bem e ajudar o próximo, tendo prestado grande colaboração ao Instituto dos Meninos de São Judas Tadeu.

Da mesma forma, colaborou para as obras de construção e reforma do Hospital Sírio-Libanês, tendo prestado àquele estabelecimento uma significativa contribuição financeira.

Participou ativamente da fundação da Creche do Município de Cotia, tendo ajudado essa instituição na consecução dos seus objetivos.

Em reconhecimento ao seu trabalho em favor dos mais necessitados, foi condecorado com a Comenda da Cruz de Malta-Benemerência.

Teve importante papel nas atividades da Comunidade Sírio-Libanesa, atuando no comércio e na indústria, onde propiciou milhares de empregos para brasileiros e imigrantes.

Era membro da Igreja Ortodoxa, tendo, justamente com sua esposa, participação marcante nas atividades dessa instituição.

Assim sendo, o Dr Ibrahim Mansour merece ter sua memória reverenciada pelos paulistanos, razão pela qual apresentamos o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em

SALIM CURIATI

Vereador

* REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL *

ESTADO DE SÃO PAULO

309 SUBDISTRITO DO MUNICIPIO E COMARCA DA CAPITAL

* OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS *

* JÚLIO GUILGER SIMÕES *

Serventuário

Av. Nova Independencia, 51 - Brooklin - CEP 04570-000 Tel. 5506.5744

CERTIDÃO DE ÓBITO

LIVRO C: Nº57 * FOLHA: Nº 37 * TERMO: Nº 25957

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE HOJE, no livro, folha e termo supra, foi registrado o óbito de IBRAHIM MANSOUR, natural de Siria - , de sexo masculino, filho de EID MANSOUR e de DEHNE EID MANSOUR. Data do falecimento: a 11 de abril de 1997, às 00:45 horas, local: Hospital Israelita Albert Einstein, neste subdistrito. Causa da morte: choque cardiogenico infarto agudo do miocardio hipertensão arterial encefalopatia anoxia. Atestada por: Dra. Ana Claudia Perez crm.. 67073. Local do sepultamento: Cemitério São Paulo, nesta Capital. Foi declarante: Paulo Ibrahim Mansour. OBSERVAÇÕES: O falecido era casado com REGINA CHAMIE MANSOUR, deixando os filhos: Omar, Paulo e Karina, maiores de idade. Deixou Bens e ignora se deixou testamento. Nada mais, dou fé. São Paulo, 17 de abril de 1997. Eu, JOSÉ ROBERTO FERREIRA, Escrevente Autorizado, a extraí, conferi e assino.

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

«TABELIONATO DE IBIRAPUERA»
Reconheço a firma supra de:
JOSÉ ROBERTO FERREIRA
e dou fé.
São Paulo, data supra.
Em testemunho da verdade.
Deyse de Moura Guimarães Silva
2. Substituto



26.º TABELIONATO DE NOTAS * 26.º
SERGIO DOS SANTOS
Tabelião Designado
Praça João Mendes, 42 - 4º andar - CEP 04050-000 - São Paulo

Emolumentos e custas pagas no ato do registro

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original
a mim apresentado, do que dou fé

SÃO PAULO, 24 ABR 1997

Selo Estadual e de Aposentadoria pagos por verba
Escriventes Autorizados

☐ Carlos Alberto Machado Castanho de Almeida
☐ Del Luiz Carlos Elchin F
☐ Osny Pereira Franco
Valido somente co



BUTANTIA

53

PI
E

MORUMBI

69

N

MORUMBI

PINHEIROS

AS

TRAMONTANA

MATER



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 05

do processo n° 659 de 19 97 07 08 97 (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,
07.08.97

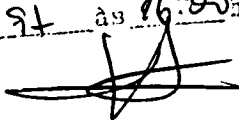
MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA FORTA
Assessoria Legislativa

A Com. de Const. e Justiça

08/08/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11.08.94 às 16:00hs.



Ao Nobre Vereador AURELIO NOBINA DI GO
para relatar. CIVILIANE FERREIRA

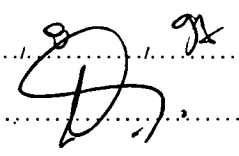
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 12 de 08 de 19. 97 26/8/98

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 46

Em 22 8 94

(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 659/97, de autoria do Nobre Vereador Salim Curiati:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA IBRAHIM MANSOUR) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

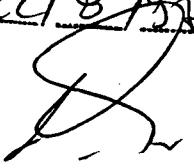
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 659/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da fls. 04, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

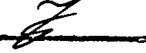
Sala da Comissão de Justiça, 19/8/97

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Assinatura]
Presidente

A LEG. 3
Em, 22/8/97


RECEBIDO EM LEG. 3
22/08/97
16:20h 

Sra. Soraia,

Preparar ofício solicitando informações ao
Executivo.

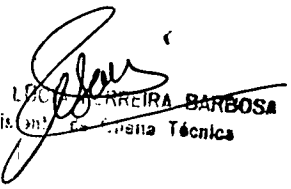
22.08.97


MARGARET VES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

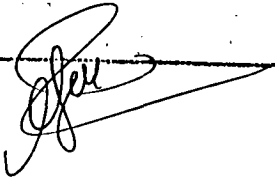
Sra. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

27.08.97


SORAIA LUCIA ALMEIDA BARBOSA
Assistente de Seção Técnica

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ a _____ papel de informação
emitido _____ sob folha _____ no. 7 02/09/97
Em 1 02/09/97





Folha n.º	07	do proc.
N.º	659	de 1997
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 27 de agosto de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0497/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 659/97, de autoria do Vereador Salim Curiati - que autoriza o Poder Executivo a alterar a denominação da Rua Nordesteiro, situada no Bairro Cidade Jardim, para Rua Ibrahim Mansour, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

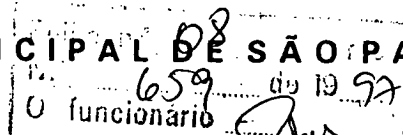
Anexo: cópia xerográfica do PL nº 659/97 de fls. 01, do despacho da comissão solicitante de fls. 06, e do croqui de fls. 04.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



São Paulo, 27 de agosto de 1997

Recebi ofício Leg.3 nº 497/97 , de
27/08/97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 659/97 , de autoria do Vereador Salim
Curiati.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 659/97 de fls. 01, do despacho da
Comissão de Constituição e Justiça de fls. 01, e do croqui de
fls. 04.

RECEBI EM:

27/08/97

KATIA GOMES BRANDÃO DE MOURA
Aux. Téc. adm.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

109F

do processo nº.....

659

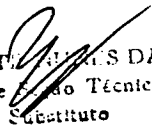
de 19.....

97

02 09, 97

(a).....

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/09/97

MARGARETE  S DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 02/9/97 às 12:08hs.

SE GUE M juntado S nesta data, documento S e papel para informação, rubricado S
sob folha S nº 510, 101, 102, 103 e 104
Em 30.10.97
(a) M



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

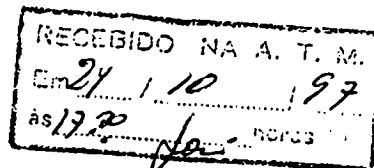
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 24 de outubro de 1997

213/97

15 - DODREC
15-0244/1997

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONE PITA
Prefeito

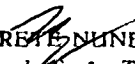
A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

29 / 10 / 97

15:03

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 29 / 10 / 97


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/10/97 às 18h00 hs.



Folha, No	11	do proc
No	659	de 19 97
O funcionário		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 659/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0497/97, RE
METIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL Nº 213/97.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No	12	do proc
No	659	da 1998
O funcionário		

folha de informacao n. 8

do proc. n. 991-0.182.200.9. em 17/09/97. (a)

CASE G
Sr. Diretor

LILIAN DE FÁTIMA LEITE
Assist. Administ.
SEHAB - CASE

INFORMACOES SOBRE O PL : .659/97 MEMO ATL : 1.874/97 S.CURIATI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/15.635/79 CODLOG : 14.663-3

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA NORDESTINO

DENOMINACAO OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/ 2.633/54

HOMONIMIA : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA IBRAHIM MANSOUR

HOMONIMIA : NAO

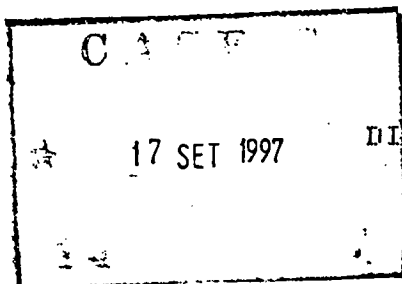
D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

TRATA-SE DE ALTERACAO NAO PREVISTA NAS LEIS 8.776/78, 10.903/90,
11.419/93 E 12.339/97.

17/09/97



ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



Folha No	13
No	659
O funcionário	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº 09

do Processo nº. 1997 - 0.182.100 -9

17/09/97 (a)

MARLENE RODRIGUES G. SILVA
C. M. G. S. III
01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 659/97

INFORMAÇÃO : 598/CASE-G/97.

JA

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

18/09/97.

Marta L. Ramalho
ARQT. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

SEHAB-G
18 09 97
ENTRADO

7/11/97



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha No 14	do proc.
No 659	de 1997
Funcionário	

Folha de Informação nº 10

do Processo nº 1997-0.182.100-9

em 22/09/97 (a)

REGINA MOTA OLIVEIRA
Assistente Técnico
SEHAB-ATAJ

INTERESSADO:SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 659/97

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Chefe de Assessoria
devolvemos o presente com as informações prestadas por CASE 4, em folhas
8.

22/09/1997


SERGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB-ATAJ

SLA/rmc.

PREF. GAB.		
★	24/09/1997	★
11-10-001-0		



126/05/98

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0803/1998

Folha No 15
No 659
O funcionário m

proc. 97

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 659/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do eminente Vereador Salim Cuñati, que visa alterar a denominação da Rua Nordeste, situada no Bairro Cidade Jardim, para Rua Ibrahim Mansour.

Solicitadas as informações junto ao Poder Executivo, constatou-se que o logradouro já possui a denominação oficial de Rua Nordeste, dada pelo Decreto nº 2.633/54 e CADLOG 14.663-7.

A alteração de denominação de logradouros públicos é regida pela lei 8.776/78 alterada pela lei 12.339/97 que estabelece apenas três hipóteses para a alteração de denominações já existentes:

"Art. 1º - É vedada a alteração de denominação de logradouros públicos do Município de São Paulo, salvo quando:

I - constituam denominações homônimas;

II - não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambiguidade de identificação;

III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno."

Na situação do projeto, não ocorre nenhuma das hipóteses excepcionadas pela lei, já que a regra é a vedação de alteração.

Pelo exposto, somos

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 26/5/98

SEI
11.111.111
RELATOR

Sal. Cuñati
(Cuñati)

contar

ec1/p10659-7

17 - RELCOM
17-0359/1998

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 28 05 98
Página 34 Coluna 2
Assinado M

A. A. T. M.
Em 28/05/98

M. S. de Oliveira
Secretaria

Tratando-se de projeto de lei de autoria do Poder Executivo, a matéria é de competência do Poder Legislativo, não podendo ser apreciada pelo Poder Executivo. Assim, a matéria deve ser encaminhada ao Poder Legislativo para apreciação.

A matéria em questão trata de criação de uma nova instituição, o que implica em alterações constitucionais e legais. Portanto, a matéria deve ser encaminhada ao Poder Legislativo para apreciação.

II - O projeto de lei deve ser encaminhado ao Poder Legislativo para apreciação.

III - O projeto de lei deve ser encaminhado ao Poder Legislativo para apreciação.

IV - O projeto de lei deve ser encaminhado ao Poder Legislativo para apreciação.

V - O projeto de lei deve ser encaminhado ao Poder Legislativo para apreciação.

VI - O projeto de lei deve ser encaminhado ao Poder Legislativo para apreciação.

VII - O projeto de lei deve ser encaminhado ao Poder Legislativo para apreciação.

VIII - O projeto de lei deve ser encaminhado ao Poder Legislativo para apreciação.

IX - O projeto de lei deve ser encaminhado ao Poder Legislativo para apreciação.

X - O projeto de lei deve ser encaminhado ao Poder Legislativo para apreciação.

Para a apreciação da matéria, o projeto de lei deve ser encaminhado ao Poder Legislativo para apreciação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha	20	de	Pres.
N.º	659	de	1997

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA A.T.M.

São Paulo, 28 de maio de 1998

Memo No. 125 / 98

Ao nobre Ver. SALIM CURIATI

O PL-659 / 97, de sua autoria, será tido como **REJEITADO** em virtude de Parecer pela **ILEGALIDADE** da douta Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, **RECURSO AO PLENÁRIO**, no prazo de **30 (trinta) dias**, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

RECEBIDO NA A.T.M.:
Em <u>29/05/98</u>
às <u>13:21</u> horas

SBC.-

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Legisl. - A.T.M.

SA 23131
GABINETE DO VEREADOR SALIM CURIATI



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

17

do processo n.º 659 de 19 97 08, 07, 98 (a) Sdange

Ao DT.94

Senhora Chefe:

Solicito arquivar o presente processo, devido a ausência de recurso do autor.

08/ 07/ 98

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A.T.M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado cl	# 174 fls.
Arquivo em	20-07-98
O Func.º	<i>DM</i>

MANOELA MARIA GUMAUSKA
Documentalista

RUA BARÉ — a atual rua Trinta e Oito, que começa na rua Aurélia e termina além 90 metros da mesma em praça de retorno, situada entre a rua Trinta e Cinco, atual Castro de Faria, e rua Trinta e Seis, atual Vitorino Monteiro.

RUA ACURUA — a atual rua Trinta e Dois, que começa na rua Quarenta e Um, atual Ajuricaba e termina na rua Trinta e Um, atual Paumari, situada entre a rua Trinta e Três, atual Sepetiba, e rua Cerro Corá.

RUA SÃO GALL — a atual rua Trinta e Quatro e rua Trinta e Nove, que começa na rua Quarenta e Dois, atual Apirú, e termina na rua Trinta e Um, atual Paumari, situada entre as ruas Trinta e Seis, atual General Vitorino Monteiro, e rua Trinta e Cinco, atual rua Castro de Faria.

RUA JARICUNAS — a atual rua Trinta e Quatro, que começa na rua Trinta e Seis, atual Vitorino Monteiro, e termina na rua Trinta e Um, atual Paumari, situada entre a rua Trinta e Quatro, atual São Gall e rua Trinta e Seis, atual General Vitorino Monteiro.

RUA GENERAL VITORINO MONTEIRO — a atual rua Trinta e Seis, que começa na rua Aurélia e termina na rua Quarenta e Dois, atual Apirú, situada entre as ruas Bento de Abreu e Trinta e Oito, atual Baré.

RUA J. A. CASTELO BRANCO — a atual rua Trinta e Sete, que começa na rua Maria Khriel e termina na rua Trinta e Quatro, atual Jaricunas, situada entre a praça Claudino César e rua Costa Morgado.

RUA PAUMARI — a atual rua Trinta e Um, que começa na rua Mota Pais e termina na rua Cerro Corá, situada entre a rua Trinta e Dois, atual São Fidélis, e a rua Internacional.

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, 8 de julho de 1954, 401.º da fundação de São Paulo. — O Vice-Prefeito em exercício, José Porphyrio da Paz — O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, Luiz Carlos Pujol — O Secretário de Obras, João Caetano Alvares Júnior.

Publicado na Diretoria do Departamento do Expediente e do Pessoal, da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, em 8 de julho de 1954. — O Diretor, Hedair Labre França.

DECRETO N.º 2.633, DE 8 DE JULHO DE 1954

Dispõe sobre denominação de vias públicas.

José Porphyrio da Paz, Vice-Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1.º — As vias públicas oficializadas pela Lei n.º 4.371, de 17 de abril de 1953, pertencentes ao 13.º subdistrito - Butantã - ficam assim denominadas:

PRAÇA TRÊS CORAÇÕES — a atual praça "A", situada entre a rua Quatorze, atual Malvinas, estrada do Morumbi e rua Um, atual Alvarenga.

RUA ARAPORÉ — a atual rua Oito, que começa na estrada do Morumbi, e termina na praça de retorno além 80 metros da rua Sete, atual Antônio Coelho, situada entre a estrada do Morumbi e avenida "L", atual rua Lopes de Azevedo.

AVENIDA BUENOLANDIA — a atual avenida "B", que começa na praça dos Tamarindeiros e termina na praça Circular, atual Mississipe, situada entre a rua Dez, atual Manacás, e a rua Doze, atual Canabrava.

RUA VOTUVERAVA — a atual rua "C", que começa na rua dos Lírios, atual avenida Amarilis, e termina na rua "R", atual Manoel de Góis, situada entre a avenida "D", atual São Valério, e a rua Circular do Bosque.

RUA SERTAMIA — a atual rua Cinco, que começa na rua Três, atual Dr. José Augusto de Queiroz, e termina na avenida "B", atual Buenolândia, situada entre a rua Nove, atual Poxim, e rua Quatro, atual Veiga Miranda.

RUA SÃO REMÍGIO — a atual rua "S", que começa na avenida "L", atual Lopes de Azevedo, e termina na rua Circular do Bosque, situada entre a avenida "D", atual São Valério, e rua "V", atual Araripina.

RUA DRAUZIO — a atual rua Cinco, prolongamento da rua Drauzio oficializada pelo Ato 947/35, que começa na estrada de Itapeperica e termina na rua Seis, atual Caliope, situada entre a rua Quatro, atual Miragaia, e a rua Um, atual Alvarenga.

PRAÇA MISSISSIPE — a atual praça Circular ou Cidade Jardim, situada entre a rua das Laranjeiras, avenida das Acácias, avenida "X", atual Alcides Sangirardi, avenida "B", atual Buenolândia e avenida das Magnólias.

RUA CIRCULAR DO BOSQUE — a atual rua Circular do Bosque, que começa na avenida dos Lírios, atual Amarilis, e termina junto à linha de transmissão da Light, situada entre as ruas "C", atual Votuverava e das Amoreiras.

AVENIDA SÃO VALÉRIO — a atual avenida "D", que começa na praça das Jaqueiras e termina na avenida "L", atual Lopes de Azevedo, situada entre a rua "S", atual São Remigio, e a rua "F", atual Managuá.

RUA DOS MANACÁS — a atual rua Dez, prolongamento da rua dos Manacás, que começa no trecho oficial da rua dos Manacás, e termina na praça Sem Nome, atual dos Tamarindeiros, situada entre a avenida dos Tajuras e avenida "B", atual Buenolândia.

AVENIDA CAPRICÓRNIO — a atual rua Dez e rua Onze, que começa na rua Dezesete, atual Aleutas, e termina na estrada do Morumbi, situada entre a rua Dezesesseis, atual Caliope, e divisas da Zona Rural.

RUA ALEUTAS — a atual rua Dezesete, que começa na estrada do M'Boi e termina na rua Dez, atual avenida Capricórnio, situada entre a rua Um, atual Alvarenga, e a linha de transmissão da Light.

RUA IRAZU — a atual rua Dois, que começa na rua Veiga Miranda e termina na praça Sem Nome, atual Tamarindeiros, situada entre o rio Pinheiros e a rua Três, atual rua Dr. José Augusto de Queiroz.

RUA CANABRAVA — a atual rua Doze, que começa na praça Sem Nome, atual Tamarindeiros, e termina na linha de transmissão da Light & Power, situada entre a avenida dos Tajurás e avenida "B", atual Buenolândia.

RUA CONSEQUINA — a atual rua "E", que começa na rua "C", atual Votuverava, e termina na rua Circular do Bosque, situada entre a rua "R", atual Manoel de Góis e avenida dos Lírios, atual avenida Amarilis.

RUA MANAGUÁ — a atual rua "F", que começa na praça Sem Nome, atual Pais Botelho, e termina na rua "G", atual Ilimani, situada entre a rua "H", atual Maracaibo, e a avenida "D", atual São Valério.

RUA ILIMANI — a atual rua "G", que começa na praça Sem Nome, atual Professor Cardim, e termina na avenida "D", atual São Valério, situada entre as ruas "H", atual Maracaibo e rua "N", atual Jabebira.

RUA MARACAÍBO — a atual rua "H", que começa na praça Sem Nome, atual Professor Cardim, e termina na praça Sem Nome, atual Pais Botelho, situada entre a rua "Q", atual Ilimani, e a avenida Jockey Club.

AVENIDA LOPES DE AZEVEDO — a atual avenida "L", que começa na avenida Jockey Club e termina na rua Circular do Bosque, situada entre a rua Lemos Monteiro, estrada de Itapeperica, estrada do Morumbi, rua Oito, atual Araporé, rua "P", atual Sarabatana, rua "M", atual Todos os Santos, rua "N", atual Jabebira, e rua Quatro, atual Itaverá.

RUA TODOS OS SANTOS — a atual rua "M", que começa na avenida "L", atual Lopes de Azevedo, e termina na praça Sem Nome, atual Professor Cardim, situada entre a rua "O", atual Domingos Barreto e a avenida "D", atual São Valério.

RUA JABEBIRA — a atual rua "N", que começa na rua "M", atual Todos os Santos, e termina na avenida "D", atual São Valério, situada entre a avenida "L", atual Lopes de Azevedo, e a rua "Q", atual Ilimani.

RUA BÓIA ESPERANÇA DO SUL — a atual rua Nove, que começa na rua Quatorze, atual Malvinas, e termina na rua Treze, atual Sebastião Cabot, situada entre a praça "A", atual Três Corações, e a rua Dez, atual avenida Capricórnio.

RUA POXIM — a atual rua Nove, que começa na rua Três, atual Dr. José Augusto de Queiroz, e termina na praça das Jaqueiras, situada entre a avenida Jockey Club e a rua Cinco, atual Sertânia.

RUA DOMINGOS BARRETO — a atual rua "O", que começa na avenida "L", atual Lopes de Azevedo, e termina na rua "I", atual Carpina, situada entre a rua "P", atual Sarabatana, e rua "M", atual Todos os Santos.

RUA CAMUMÁ — a atual rua Oito, que começa na rua Nove, atual Poxim, e termina na rua Cinco, atual Sertânia, situada entre a rua Três, atual Dr. José Augusto de Queiroz, e avenida dos Tajurás.

RUA CARATINGA — a atual rua Onze, que começa na rua Seis, atual Matapi, e termina na avenida "B", atual Buenolândia, situada entre a rua Doze, atual Canabrava, e a avenida "B", atual Buenolândia.

RUA SARABATANA — a atual rua "P", que começa na avenida "L", atual Lopes de Azevedo, e termina na avenida Jockey Club, situada entre a avenida Jockey Club e a rua "Q", atual Domingos Barreto.

RUA MALVINAS — a atual rua Quatorze, que começa na praça "A", atual Três Corações, e termina na rua Dez, atual avenida Capricórnio, situada entre a rua Quinze, atual Carangola, e a rua Três, atual rua Sebastião Cabot.

RUA MIRAGAIA — a atual rua Quatro, prolongamento da rua Miragaia, oficializada pelo Ato 947/35, que começa no trecho já oficializado da rua Miragaia e termina na estrada do Morumbi, situada entre a estrada do Morumbi e a rua Cinco, atual Dráuzio.

RUA CARANGOLA — a atual rua Quinze, que começa na rua Um, atual Alvarenga, e termina na rua Dez, atual avenida Capricórnio, situada entre a rua Dezesseis, atual Caliope, e a rua Quatorze, atual Malvinas.

RUA MANOEL DE GOIS — a atual rua "R", que começa na avenida "D", atual São Valério, e termina na rua Circular do Bosque, situada entre a rua "S", atual São Remígio, e rua Circular do Bosque.

RUA CABURÍ — a atual rua Sem Nome que começa na rua "S", atual São Remígio, e termina na rua Circular do Bosque, situada entre a rua "S", atual São Remígio, e avenida "L", atual avenida Lopes de Azevedo.

RUA MATAPI — a atual rua Seis, que começa na avenida dos Tajurás e termina na rua Doze, atual Canabrava, situada entre a avenida das Acácias e rua Cinco, atual Sertânia.

RUA CALIOPE — a atual rua Seis e rua Dezesseis, que começa na estrada do Morumbi e termina na rua Dezesete, atual Aleutas, situada entre a rua Quinze, atual Carangola, e a estrada de M'Boi.

PRAÇA PEDROSO DE BARROS — a atual praça Sem Nome, situada entre as ruas Sete, atual Jatina, avenida das Acácias e rua dos Manacás.

PRAÇA PAIS BOTELHO — a atual praça Sem Nome, situada entre a avenida Jockey Club, avenida "D", atual São Valério, rua "F", atual Managuá, e rua "H", atual Maracaibo.

PRAÇA PROFESSOR CARDIM — a atual praça Sem Nome, situada entre a avenida Jockey Club, rua "I", atual Carpina, rua "H", atual Maracaibo, rua "M", atual Todos os Santos, rua "G", atual Ilimani.

RUA ATABASCA — a atual rua "A", que começa na avenida "L", atual Lopes de Azevedo, e termina na rua Circular do Bosque, situada entre a rua "V", atual Araripina, e a rua Circular do Bosque.

RUA ANTÔNIO COELHO — a atual rua Sete, que começa na estrada do Morumbi e termina na rua Oito, atual Araporé, situada entre a rua Caliope e a praça "A", atual Três Corações.

RUA JATINA — a atual rua Sete, que começa na praça Sem Nome, atual Pedroso de Barros, e termina na avenida "B", atual avenida Buenolândia, situada entre a avenida das Acácias e a rua Seis, atual Matapi.

RUA SEBASTIAO CABOT — a atual rua Treze e rua Vinte e Nove, que começa na rua Oito, atual Araporé, e termina na rua Dez, atual avenida Capricórnio, situada entre a rua Trinta, atual També, e a rua Um, atual Alvarenga.

RUA TAMBÉ — a atual rua Trinta, que começa na avenida "L", atual Lopes de Azevedo, e termina na rua Oito, atual Araporé, situada entre a rua "V", atual Araripina, e a rua Cinco, atual São Remigio.

RUA ITAVERÁ — a atual rua "U", que começa na rua "S", atual São Remigio, e termina na rua Sem Nome, atual Caburi, situada entre a rua "S", atual São Remigio, e a rua "V", atual Araripina.

RUA CARPINA — a atual rua "I", que começa na rua "P", atual Sarabatana, e termina na praça Sem Nome, atual Professor Cardim, situada entre a rua "M", atual Todos os Santos, e avenida Jockey Club.

RUA ARARIPINA — a atual rua "V", que começa na avenida "L", atual Lopes de Azevedo, e termina na rua Sem Nome, atual Caburi, situada entre a rua Quatro, atual Itaverá, e a rua "A", atual Atabasca.

RUA NORDESTINO — a atual rua Alvarenga, que começa na avenida "L", atual Lopes de Azevedo, e termina na praça "A", atual praça Três Corações, situada entre a rua "M", atual Todos os Santos, e avenida "D", atual avenida São Valério.

RUA ACEGUÁ — a atual rua Dezenove, que começa na rua das Begônias, e termina na praça de retôrno, situada entre a rua Dezoito, atual Baiburuás, e praça Vitória Régia.

AVENIDA ALCIDES SANGIRARDI — a atual avenida "X", que começa na praça Circular, atual Mississipi, e termina na linha de transmissão da Light, situada entre a rua Doze, atual Canabrava, e avenida das Magnólias.

RUA CURUMINS — a atual rua Sem Nome que começa na travessa Quatro e termina na avenida "X", atual Alcides Sangirardi, situada entre a avenida "X", atual Alcides Sangirardi, e avenida das Magnólias.

RUA CUNHATAIS — a atual travessa Um, que começa na avenida das Magnólias e termina na avenida "X", atual Alcides Sangirardi, situada entre a praça Circular, atual Mississipi, e rua Treze, atual Muribeca.

RUA BAIBURUÁS — a atual rua Dezoito, que começa na rua das Begônias e termina na praça de retôrno junto à transmissão da Light, situada entre a rua Dezenove, atual Aceguá, e rua Quinze, atual Chaucatú.

RUA JOAPÉ — a atual rua Sem Nome que começa na rua Dezoito, atual Baiburuás, e termina na avenida "X", atual Alcides Sangirardi, situada entre a transmissão da Light e viela "C".

RUA CHAUCATÚ — a atual rua Quinze, que começa na rua das Begônias e termina na rua Sem Nome, atual Joapé, situada entre a rua Quatorze, atual Manoel Marques Simões, e rua Dezoito, atual Baiburuás.

RUA MANOEL MARQUES SIMÕES — a atual rua Quatorze, que começa na rua das Begônias e termina na rua Treze, atual Muribeca, situada entre a rua Treze, atual Muribeca, e rua Quinze, atual Chaucatú.

RUA MURIBECA — a atual rua Treze, que começa na rua das Maggôlias e termina na rua Quatorze, atual Manoel Marques Simões, situada entre a rua das Begônias e travessa Um, atual Cunhatais.

RUA ANTAPE — a atual rua Dezesseis, que começa na rua Quinze, atual Chaucatú, e termina na avenida "X", atual Alcides Sangirardi, situada entre a rua Quatorze, atual Manoel Marques Simões, e rua Sem Nome, atual Joapé.

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, 8 de julho de 1954, 401.º da fundação de São Paulo. — O Vice-Prefeito em exercício, José Porphyrio da Paz — O Secretário dos Negócios Internos e Jurídicos, Luiz Carlos Pujol — O Secretário de Obras, João Caetano Alvares Júnior.

Publicado na Diretoria do Departamento do Expediente e do Pessoal, da Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos, em 8 de julho de 1954. — O Diretor, Hedair Labre França.

DECRETO N.º 2.634, DE 12 DE JULHO DE 1954

Declara de utilidade pública áreas de terreno necessárias à execução do plano de melhoramentos aprovado pela Lei n.º 4.176 de 5 de janeiro de 1952.

José Porphyrio da Paz, Vice-Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos dos artigos 5.º, letra "e", e 6.º do Decreto-lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1951.

Decreta:

Art. 1.º — Ficam declaradas de utilidade pública para o fim de serem desapropriadas judicialmente ou adquiridas mediante acôrdo as áreas de terrenos situadas no 3.º subdistrito — Penha, de propriedade do espólio de João Francisco Miranda e de Irmãos Campanella ou quem de direito, necessárias à execução do plano de melhoramentos aprovado pela Lei n.º 4.176, de 5 de janeiro de 1952.

Parágrafo único — As áreas de terreno referidas neste artigo e assinaladas, na planta anexa n.º 1.843, da Comissão do Tietê, que rubricada pelo Prefeito, passa a fazer parte integrante deste decreto, assim se descrevem e confrontam:

a) — Perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-1, de forma irregular, com área de 12.430,00 m.², confrontando: pela frente, na extensão de mais ou menos 34,50 m. (linha 7-8), segundo o atual alinhamento com o leito da Avenida Celso Garcia; pelo lado direito de quem do terreno olha para a citada avenida, nas extensões de mais ou menos 10,00 ms. (linha 8-9), 257,50 ms. (linha 9-10) e 26,00 ms. (linha 10-1), com o remanescente de propriedade de Irmãos Campanella ou quem de direito; pelo lado esquerdo, na extensão de mais ou menos 80,00 ms. (linha 7-6), segundo a margem direita do córrego, com propriedade do espólio de João Francisco Miranda